



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 033/2021)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n.º. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. n.º. 00.949.396-NO, I.M. n.º 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: [REDACTED] SSP/BA, CPF: [REDACTED], e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, **Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG n.º [REDACTED] – SSP/BA, CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n.º 006.7550.2021.0030833-73, resolvem aditar o **contrato PGE 033/2021**, celebrado em 06/10/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2022 e término em 05/10/2023, com base no art. 140, II, da Lei Estadual n.º. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

§ 1º A CONTRATADA **não** renuncia ao reajustamento anual do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação

Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033

Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso
7800	33.90.39	154/100/300	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

TESTEMUNHAS (nome/CPF):



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 04/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Rafael Vasques Lutigards, Diretor Técnico**, em 04/10/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 04/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 07/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055128172** e o código CRC **632F2AC1**.



CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO N 19/2022 - CONTRATO Nº16/2018

Processo nº 014.1498.2022.0003132-94 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 15/10/2022 a 14/10/2023 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40. Salvador, 11/10/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 044/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 016/2021 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/024/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME. CNPJ Nº. 12.326.061/0001-22- **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0404.2022.0021610-02

Contrato nº PGE 043/2022 - Inexigibilidade nº. 018/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **M.R. DOS SANTOS ABREU PESQUISA E INFORMAÇÃO.**

Objeto: Serviços de elaboração e execução de capacitações relacionadas ao programa de desenvolvimento de lideranças para os servidores desta Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (05/10/2022). Regime de Execução / Forma de Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA

Gestora: Renata Fabiana Santos Silva

Fiscal: Vaneska Wolney Schmidt

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 033/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0030833-73

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/10/2022 e término em 05/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/100/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0034825-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 24% ao valor originalmente contratado nas unidades consumidoras da Secretaria da Educação, correspondente ao montante de R\$ 10.844.691,83 (dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) passando o valor do contrato de R\$ 45.340.829,08 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos) para R\$ 56.185.520,91 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme a redação constata nos Anexos I e II deste Termo. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recursos:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000 e 0.114.000000. **Assinatura:** 11.10.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

CONTRATO Nº 030/2022.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa FUNDAÇÃO ADM. **PROCESSO Nº:** 010.0586.2022.0000204-20. **OBJETO:** Prestação de serviços de técnicos especializados em gestão e operacionalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia **CETAB**. **PRazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **PREÇO:** O valor estimado mensal do contrato será de R\$112.437,32 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos) valor estimado global anual R\$ 1.349.247,84 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.606.304.4020; Natureza Da Despesa: 33.90- 39.00; Fonte: 100; Região: 78.00; **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e o sr. Adriano Franklin de Oliveira e Silva - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0002749-00 **OBJETO:** Aquisição de 17 (dezesete) Carretas Agrícolas Tipo Reboque, para atender a demanda do Contrato de Repasse nº 879537/2018/CEF/SEAGRI/MAPA,, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRazo:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 283.322,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.331.200983 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MANJATO TRATORES LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0002551-91- **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Arados Fixos, para atender a demanda do Contrato de Repasse nº 850928/2017/CEF/SEAGRI/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRazo:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, e quinhentos reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608 ; Programa:304 ; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 5.300.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Eduardo Weiler Schmitz - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2021

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, através do seu Diretor Geral, Dr. Lázaro Miguel de Jesus Pinha declara alterada a cláusula nona do contrato nº 007/2021 onde consta “fica indicado como gestor deste contrato o servidor Uiliam Marcelo Rodrigues Gila, matrícula 836325834”, leia-se “fica indicado como gestor deste contrato o servidor Eric Brito de Souza, matrícula 92058996” e onde consta “fica indicada como fiscal deste contrato a servidora Carine Lopes da Silva, matrícula 834138875”, leia-se “fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Josemilson Alves Santos, matrícula 92054592”..- **ASSINATURA:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretora Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO

Nº 012/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SS VIVER VIAGENS E TURISMO **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0003906-09 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/10/2022 E TÉRMINO EM 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 37.552,74 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, 113 E/ OU 313, PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.302.1106 / 13.392.302.7046 / 13.392.302.7951 / 13.392.302.7980 / 13.392.302.7982 / 13.392.302.7986 / 13.392.302.7993 / 13.392.302.7994 / 13.392.302.7996 / 13.392.302.2277 / 13.032.302.4108 / 13.392.302.6713 / 13.392.302.6903 /13.392.303.5852 / 13.392.303.7028 / 13.392.303.7032 / 13.392.303.7036 / 13.122.502.2000